DECRETO MUNICIPAL Nº 725, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.437.000,00 AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.745, DE 04 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.745, de 04 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.437.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 240 - 08.244.0019.1000.0007	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	332.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020706	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	
Ficha: 392 - 27.812.0020.1059.0000	CONST. QUADRA DE ESP. NOVA PRADOPOLIS....	170.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 393 - 27.812.0020.1957.0000	CONST. CAMPO FUTEBOL HORTO GUARANY.....	260.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020907	ILUMINACAO PUBLICA	
Ficha: 389 - 25.752.0039.1576.0000	REFORMA E MANUT. DO SISTEMA DE ILUM.....	240.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 390 - 25.752.0039.1576.0000	REFORMA E MANUT. DO SISTEMA DE ILUM.....	270.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local: 020910	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 349 - 15.451.0041.1000.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT . PERMANENTE.....	55.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 391 - 15.452.0041.2024.0000	MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E SERVICOS.....	110.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local: 020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 236 - 08.243.0017.2011.0002	ASSISTENCIA AO MENOR.....	-300.000,00
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	
Local: 020801	DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha: 310 - 13.392.0026.2038.0000	DIFUSÃO CULTURAL.....	-330.000,00
3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	

Local:	020903	DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
Ficha:	322 - 17.512.0035.2009.0000	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO.....-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	020907	ILUMINACAO PUBLICA
Ficha:	330 - 25.752.0039.2076.0000	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....-295.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	331 - 25.752.0039.2076.0000	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....-265.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local:	021002	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
Ficha:	379 - 18.542.0043.2450.0000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE..... -147.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 05 de março 2024.

[redacted]

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

[redacted]

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1603 - Ano 2024 | Terça-feira, 05 de Março de 2024 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 725, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.437.000,00 AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.745, DE 04 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.745, de 04 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.437.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020601 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 240 - 08.244.0019.1000.0007 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE..... 332.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020706 EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER
Ficha: 392 - 27.812.0020.1059.0000 CONST. QUADRA DE ESP. NOVA PRADOPOLIS.... 170.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 393 - 27.812.0020.1957.0000 CONST. CAMPO FUTEBOL HORTO GUARANY..... 260.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020907 ILUMINACAO PUBLICA
Ficha: 389 - 25.752.0039.1576.0000 REFORMA E MANUT. DO SISTEMA DE ILUM.....240.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 390 - 25.752.0039.1576.0000 REFORMA E MANUT. DO SISTEMA DE ILUM..... 270.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020910 SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 349 - 15.451.0041.1000.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT . PERMANENTE..... 55.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 391 - 15.452.0041.2024.0000 MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E SERVICOS.....110.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local: 020601 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 236 - 08.243.0017.2011.0002 ASSISTENCIA AO MENOR..... -300.000,00
3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

Local: 020801 DIVISÃO DE CULTURA
Ficha: 310 - 13.392.0026.2038.0000 DIFUSÃO CULTURAL..... -330.000,00
3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

Local: 020903 DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO
Ficha: 322 - 17.512.0035.2009.0000 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO.....-100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020907 ILUMINACAO PUBLICA
Ficha: 330 - 25.752.0039.2076.0000 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....-295.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 331 - 25.752.0039.2076.0000 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....-265.000,00

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021002 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 379 - 18.542.0043.2450.0000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE..... -147.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 05 de março 2024.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br